

**CONSELHO DIRETOR  
DECISÃO 029/2010**

<b>INTERESSADO:</b>	Edson Santos da Silva Júnior
<b>ASSUNTO:</b>	Reconsideração do resultado de enquadramento de propostas submetidas ao Edital 021/2009, referente ao Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas - RH-POSGRAD MESTRADO.
<b>PROCESSO:</b>	605/2010 - FAPEAM

**DECISÃO DO PLENÁRIO**

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Decisão 016/2009, que aprovou o resultado referente à avaliação de propostas submetidas ao Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas - RH-POSGRAD MESTRADO, Edital 021/2009;

b) a carta encaminhada à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, formulada pelo proponente Edson Santos da Silva Júnior, solicitando reconsideração do resultado da proposta submetida ao Edital supra;

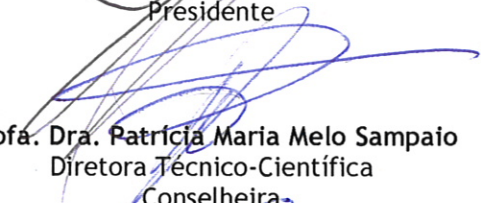
c) o não atendimento, dentro do prazo estabelecido, do item 5, alínea "a" do edital supra, no que se refere à submissão da proposta por meio do SIGFAPEAM, item necessário para aprovação e enquadramento da proposta,

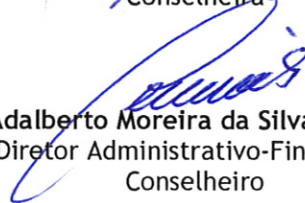
**DECIDIU:**

**INDEFERIR** o pleito de reconsideração de proposta submetida ao Edital 021/2009, formulado por **Edson Santos da Silva Júnior**, no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas - RH-POSGRAD MESTRADO, uma vez que ao deixar de submeter proposta pelo SIGFAPEAM, o proponente descumpriu os critérios estabelecidos pelo edital em questão.

**SALA DE REUNIÕES**, em Manaus, 16 de março de 2010.

  
Prof. Dr. Odenildo Teixeira Sena  
Presidente

  
Profa. Dra. Patrícia Maria Melo Sampaio  
Diretora Técnico-Científica  
Conselheira

  
Adalberto Moreira da Silva Júnior  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro